



DECRETO Nº 02/84


(Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Florínea)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica instituído feriado (Ponto Facultativo), no Município de Florínea, o Dia 06 (seis) de Janeiro de 1.984, - em homenagem aos Santos Reis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 1.984.-


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea-SP-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal
Florínea-S.P. -